



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 295

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

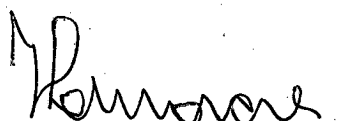
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote Urbano nº 05, da Quadra H, do Jardim dos Principes, nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 455,54 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 21.865,92 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzados novos e noventa e dois centavos) pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

2

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO



PUBLICADO NO JORNAL
 A TRIBUNA DO POVO
 n.º 4.463 de 19/09/89
 Jansen
 D.V. A. DE SE. V. COI. CER...